

MENSAGEM Nº 523

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 207.439.016,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 207.439.016,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 207.439.016,00 (duzentos e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil e dezesseis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 10 de Outubro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 207.439.016,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e dezesseis reais), em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente dos mencionados órgãos, a fim de viabilizar despesas com:

a) no Ministério da Agricultura e Pecuária:

- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

b) no Ministério da Educação:

- Universidade Federal Fluminense, o pagamento de despesas com auxílio-moradia a servidor nomeado a Cargo em Comissão em município diferente de sua lotação;

c) no Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Federal, a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã – no Estado de Mato Grosso do Sul, e de empresa para a execução da obra de implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro, que compreenderá um Pátio para veículos apreendidos (leves e pesados) com área para armazenamento/depósito de materiais e perícia; e

- Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, a capacitação de profissionais e gestores de segurança pública, por meio do projeto Bolsa Formação - Pronasci 2, tendo em vista o Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2;

d) no Ministério dos Transportes:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a construção de terminais fluviais nos Municípios de Abaetetuba, de Augusto Corrêa, de Cametá e de Belém, no

Estado do Pará; a construção de edificação para recepção de passageiros do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas; a dragagem de adequação da navegabilidade em portos, nas Regiões Nordeste e Sul; a implantação de postos de pesagem no Estado de Goiás; a construção de contorno rodoviário em Caicó - na BR-427/RN; a construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL; a construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - no Município de Cocos – BA; a construção da ponte sobre o Rio Paranaíba e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - no Município de Itumbiara – GO; a adequação de trecho rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) e Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ - no Estado do Rio de Janeiro; e a adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - no Município de Belo Horizonte – MG;

e) no Ministério da Cultura:

- Administração Direta, o pagamento da contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a fim de impulsionar ações e programas brasileiros, internacionalizar produtos e serviços de empreendedores brasileiros, promover setores culturais e criativos com foco no empreendedorismo, geração de renda e fortalecimento das cadeias produtivas, contribuir com estudos e pesquisas sobre desenvolvimento cultural no Brasil e na Ibero-América e desenvolver ações de divulgação de informações e melhores práticas; e

- Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o atendimento de contrato de gestão para fins de redução do passivo existente na Cinemateca Brasileira, mediante o processamento técnico do acervo e a emissão do respectivo laudo técnico, atestando o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a preservação das obras;

f) no Ministério da Defesa:

- Administração Direta, a implementação de infraestrutura básica nos Municípios da Região do Calha Norte, destacando localizador específico no presente crédito para o Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima;

g) no Ministério de Portos e Aeroportos:

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a reforma, ampliação e reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS, no Estado do Rio Grande do Sul; e a reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Ariquemes/RO, no Estado de Rondônia; e

h) em Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o atendimento de despesas incorridas pelos bancos oficiais federais, em exercícios anteriores, amparadas pelo art. 3º da Lei 13.340, de 2016, reapresentadas no presente exercício, para possibilitar a liquidação e execução pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o seu montante.

5. No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, vale mencionar que o crédito em questão está de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações

orçamentárias sujeitas aos mencionados limites. Ressalta-se que, com a sanção da citada Lei, ficou revogado o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme dispõe o art. 9º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, aplicando-se, em 2023, os limites vigentes no momento da publicação da LOA-2023, relativos ao respectivo Poder ou órgão, segundo o estabelecido no caput do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 2023.

6. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, cumpre ressaltar que o presente ato afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

7. Em relação ao § 18 do art. 52 da LDO-2023, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento das dotações das respectivas ações.

8. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

9. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos estão de acordo com as projeções de execução até o final do exercício.

10. Informo ainda que, na hipótese de atendimento ao pleito, a proposta de abertura do referido crédito deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional até o dia 15 de outubro de 2023, de acordo com o § 2º do art. 52 da LDO-2023.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.52, §18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.30108.06.181.5016.155H.2762 - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	800.000	800.000	0	-800.000	0	-100,00 %
10.42206.13.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	200.000	200.000	0	-200.000	0	-100,00 %
10.68902.26.781.3004.14UB.5071 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Rosa - RS	7.000.000	7.000.000	-6.000.000	-1.000.000	0	-100,00 %
10.42101.28.846.0910.00OQ.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	2.000.000	2.000.000	0	-1.882.172	117.828	-94,11 %
10.52101.05.244.6011.1211.0734 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Luís - MA	22.000.000	22.000.000	0	-20.000.000	2.000.000	-90,91 %
10.39252.26.782.3006.108X.0021 - Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão	81.880.000	18.350.000	0	-641.378	17.708.622	-78,37 %
10.42206.13.392.5025.20ZI.0001 - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	1.960.047	1.960.047	0	-1.500.000	460.047	-76,53 %
10.52101.05.244.6011.1211.0638 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Imperatriz - MA	40.000.000	40.000.000	0	-30.000.000	10.000.000	-75,00 %
10.30108.06.181.5016.15XB.5664 - Construção do Instituto Nacional de Identificação -INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF	2.000.000	2.000.000	0	-1.400.000	600.000	-70,00 %
10.39252.26.782.3006.105S.0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	180.875.274	60.875.274	0	-5.000.000	55.875.274	-69,11 %
10.42101.13.392.5025.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	40.915.443	29.625.381	0	-4.079.431	25.545.950	-37,56 %
10.39252.26.784.3005.219Z.6037 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	41.563.931	34.563.931	0	-6.200.000	28.363.931	-31,76 %



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 753 /2023 CC/PR

Brasília, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 207.439.016,00, para os fins que especifica.”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
 UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									104.000
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122								104.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 122								104.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000		104.000
TOTAL - FISCAL										104.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										104.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									10.800
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122								10.800
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	12 122								10.800
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000		10.800
TOTAL - FISCAL										10.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.800

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

			F	D	D	D	E	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							3.000.000
	PROJETOS							
5016 15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	06 181						2.500.000
5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS	06 181	F	4-INV	2	90	0	1019
	Prédio construído (percentual de execução): 10							2.500.000
5016 163U	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal	06 181						500.000
5016 163U 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal - No Município do Rio de Janeiro - RJ	06 181	F	4-INV	2	90	0	1019
	Prédio construído (percentual de execução): 4							500.000
TOTAL - FISCAL								3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								5.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5016 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		06 128						5.000.000
5016 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional		06 128						5.000.000
	Bolsa concedida (unidade): 5.555								
			F	3-ODC	1	90	0	1050	2.704.521
			F	3-ODC	1	90	0	1052	981.979
			F	3-ODC	1	90	0	1444	1.313.500
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	D	D	D	E		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	Transporte Aquaviário								28.387.000
ATIVIDADES									
Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos									
3005 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	26 784							22.000.000
3005 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	2.000.000
	Porto atendido (unidade): 1								2.000.000
3005 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	26 784	F	4-INV	2	90	0	1000	20.000.000
	Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1444	4.960.000
									15.040.000
PROJETOS									
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							1.387.000
3005 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA	26 784	F	4-INV	2	90	0	1000	1.195.000
	Obra executada (percentual): 1								1.195.000
3005 127G 0262	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Augusto Corrêa - PA	26 784							10.000
	Obra executada (percentual): 1		F	4-INV	2	90	0	1444	10.000
3005 127G 0282	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Cametá - PA	26 784							45.000
	Obra executada (percentual): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	45.000
3005 127G 6508	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belém - PA (Belém Mosqueiro)	26 784							137.000
	Obra executada (percentual): 1		F	4-INV	2	90	0	1444	137.000
3005 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	26 784							5.000.000
3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	5.000.000
	Obra executada (percentual de execução física): 1								5.000.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								31.578.288
PROJETOS									
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							1.079.102
3006 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	26 782	F	4-INV	2	90	0	1020	1.079.102
	Posto implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1444	437.724
3006 113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	26 782							11.040.903
3006 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	11.040.903
									11.040.903

3006 163V	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	26 782											2.000.000
3006 163V 1795	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Município de Maceió - AL	26 782											2.000.000
3006 163W	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	26 782											5.000.000
3006 163W 2025	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Município de Cocos - BA	26 782											5.000.000
3006 163X	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	26 782											1.000.000
3006 163X 5541	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Município de Itumbiara - GO	26 782											1.000.000
	Obra executada (percentual de execução): 1												1.000.000
3006 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ	26 782											10.458.283
3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guihermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26 782											10.458.283
3006 7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	26 782											1.000.000
3006 7M95 2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG	26 782											1.000.000
	Trecho adequado (quilômetro): 1												1.000.000
TOTAL - FISCAL													59.965.288
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													59.965.288

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											6.000.000	
0910 00VY	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
0910 00VY	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura e da Economia Criativa no Brasil e na Região Ibero-americana	28 846										6.000.000	
0910 00VY 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de	28 846										6.000.000	

Promoção da Cultura e da Economia Criativa no Brasil e na Região Ibero-americana - Exterior	F	3-ODC	2	80	0	1000	532.172
	F	3-ODC	2	80	0	1444	5.467.828
TOTAL - FISCAL							
TOTAL - SEGURIDADE							
TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5025	Cultura								3.000.000		
	ATIVIDADES										
5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							3.000.000		
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	13 571							3.000.000		
	Projeto apoiado (unidade): 1								1.700.000		
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.300.000		
			F	3-ODC	2	90	0	1052			
TOTAL - FISCAL								3.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								3.000.000			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								52.078.602		
	PROJETOS										
6011 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244							52.078.602		
6011 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	05 244							50.000.000		
	Projeto apoiado (unidade): 2								2.000.000		
			F	3-ODC	2	90	0	1444			

6011 1211 0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	2	40	0	1444	48.000.000
		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.078.602
		F	4-INV	2	30	0	1000	83.144
								1.995.458
TOTAL - FISCAL								52.078.602
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								52.078.602

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3004	Aviação Civil									6.000.000	
	PROJETOS										
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781								5.000.000	
3004 14UB 0101	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ariquemes - RO Aeroporto adequado (percentual de execução física): 5	26 781	F	4-INV	2	90	0	1444		5.000.000	
3004 15YQ	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	26 781								1.000.000	
3004 15YQ 5071	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS - No Município de Santa Rosa - RS Aeroporto adequado (percentual de execução): 4	26 781	F	4-INV	2	90	0	1000		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										6.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									72.280.326	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										

0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)	28 846												72.280.326
0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) - Nacional	28 846												72.280.326
			F	3-ODC	1	90	0	1000						72.280.326
TOTAL - FISCAL														72.280.326
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														72.280.326

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária										104.000
	ATIVIDADES										
2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	20 572									104.000
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Nacional	20 572		F	3-ODC	2	90	0	1000		104.000
TOTAL - FISCAL											104.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											104.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										10.800
	ATIVIDADES										
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									10.800

5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364	F	3-ODC	2	90	8	1000	10.800
TOTAL - FISCAL									10.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.800

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									3.000.000
PROJETOS										
5016 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181								800.000
5016 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	06 181	F	4-INV	2	90	0	1019		800.000
	Prédio construído (percentual de execução): 1									800.000
5016 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181								800.000
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	06 181	F	4-INV	2	90	0	1019		800.000
5016 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação -INI/DIREX/PF	06 181								1.400.000
5016 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação -INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF	06 181	F	4-INV	2	90	0	1019		1.400.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									5.000.000

ATIVIDADES											
5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421									5.000.000
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	06 421									5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050			2.704.521
			F	3-ODC	1	90	0	1052			981.979
			F	3-ODC	1	90	0	1444			1.313.500
TOTAL - FISCAL											5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
3005	Transporte Aquaviário											23.387.000
	ATIVIDADES											
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784										23.387.000
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	26 784										6.200.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784	F	3-ODC	2	90	0	1000				6.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1444				17.187.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito											36.578.288
	PROJETOS											
3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782										5.000.000
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782										5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000				5.000.000
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782										1.079.102
3006 108X 0021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão	26 782										641.378
3006 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782	F	3-ODC	2	90	0	1020				437.724
			F	4-INV	2	90	0	1444				437.724

3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782												1.000.000
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782												1.000.000
3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782												17.458.283
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26 782												17.458.283
3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782												11.040.903
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782												11.040.903
3006 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782												1.000.000
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782												1.000.000
TOTAL - FISCAL														59.965.288
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														59.965.288

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial											
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													1.920.569
	OPERAÇÕES ESPECIAIS													
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846												1.920.569
0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846												38.397
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846												38.397
														1.882.172
														532.172

					F	3-ODC	2	80	0	1444		1.350.000
5025	Cultura											4.079.431
ATIVIDADES												
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392										4.079.431
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392	F	3-ODC	2	90	0	1444				4.079.431
	Projeto apoiado (unidade): 5											4.079.431
TOTAL - FISCAL												6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												6.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.500.000		
ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	13 122									1.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122	F	3-ODC	2	90	0	1052			1.300.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131									200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13 131	F	3-ODC	2	90	0	1000			200.000
5025	Cultura										1.500.000
ATIVIDADES											
5025 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	13 392									1.500.000
5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) Nacional	13 392	F	3-ODC	2	60	0	1000			1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 81		F	3-ODC	2	90	0	1000			700.000
											800.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional										52.078.602
	PROJETOS										
6011 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244									52.078.602
6011 1211 0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	05 244	F	3-ODC	2	90	0	1000			2.078.602
			F	4-INV	2	30	0	1000			83.144
6011 1211 0638	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Imperatriz - MA	05 244	F	3-ODC	2	90	0	1444			30.000.000
			F	4-INV	2	40	0	1444			1.200.000
6011 1211 0734	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Luís - MA	05 244	F	3-ODC	2	90	0	1444			28.800.000
			F	4-INV	2	40	0	1444			20.000.000
											800.000
											19.200.000
TOTAL - FISCAL											52.078.602
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											52.078.602

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
3004	Aviação Civil										6.000.000
	ATIVIDADES										
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122									5.000.000
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122	F	4-INV	2	90	0	1444			5.000.000
											5.000.000
	PROJETOS										
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781									1.000.000

3004 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Rosa - RS	26 781	F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Aeroporto adequado (percentual de execução física): 4								1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
1031	Agropecuária Sustentável									72.280.326
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
1031 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608								72.280.326
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 608	F	3-ODC	1	90	0	1000		72.280.326
TOTAL - FISCAL										72.280.326
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										72.280.326